



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### DECRETO Nº 054, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

***Aprova o Plano de Ações Pedagógicas do Município de Derrubadas, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para o período de suspensão das aulas presenciais, devido a Pandemia – COVID-19 e dá outras providências.***

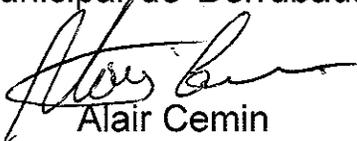
**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conformidade com Parecer nº 02/2020 do Conselho Municipal de Educação de Derrubadas, datado de 25/09/2020, e considerando a situação de calamidade pública decorrente da Pandemia COVID-19, que acarretou a suspensão das aulas e atividades escolares presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o ***Plano de Ações Pedagógicas do Município de Derrubadas para o período de suspensão das aulas presenciais, nas Escolas Municipais devido a Pandemia – COVID-19***, cujo Plano será parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 25 de setembro de 2020.

  
Alair Cemin  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se,  
aos 25/09/2020.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.